Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I | **Edição Nº 818 de terça-feira, 24 de março de 2026** | **Nº de páginas: 26**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº36/2026** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPO DE REISADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

● **EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº37/2026** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPO DE REISADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

● **EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025** - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 064/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE, compreendendo a aquisição de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) modelo Fiat Argo e 01 (um) modelo Fiat Cronos.

● **EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº38/2026** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPO DE REISADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

● **NOTIFICAÇÃO 01 - COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO - AR SEM RECEBIMENTO - COMISSÃO DE PENALIDADES PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES** - NOTIFICAÇÃO 01 - COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO - AR SEM RECEBIMENTO - COMISSÃO DE PENALIDADES PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES

● **NOTIFICAÇÃO 02 - COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO - AR SEM RECEBIMENTO - COMISSÃO DE PENALIDADES PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES** - NOTIFICAÇÃO 02 - COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO - AR SEM RECEBIMENTO - COMISSÃO DE PENALIDADES PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES

● **EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA DIAS MOTA, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.721.909/0001-59.

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPO DE REISADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

VALOR GLOBAL: R$ 2.813,00 (dois mil oitocentos e treze reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. AÇÃO: 02.13.392.0004.2111 – INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSO: 17103210 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Moita Bonita/SE, 23 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ: 13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.749.202/0001-27.

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPO DE REISADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

VALOR GLOBAL: R$ 5.094,71 (cinco mil e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. AÇÃO: 02.13.392.0004.2111 – INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSO: 17103210 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Moita Bonita/SE, 23 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ: 13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE, CNPJ nº 11.340.850/0001-55.

ÓRGÃO GERENCIADOR/ANUENTE: Município de Frei Paulo/SE, CNPJ nº 13.100.102/0001-20.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 064/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE, compreendendo a aquisição de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) modelo Fiat Argo e 01 (um) modelo Fiat Cronos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

VIGÊNCIA: Conforme prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 064/2025, devendo a contratação ser formalizada durante sua validade.

VALOR TOTAL: R$ 286.250,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

EMPRESA: SAMAM VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.136.197/0001-32.

Moita Bonita/SE, 24 de março de 2026.

JOYCE IZABEL DE GÓIS COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 11.340.850/0001-55 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.493.685/0001-74.

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPO DE REISADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

VALOR GLOBAL: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. AÇÃO: 02.13.392.0004.2111 – INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSO: 17103210 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Moita Bonita/SE, 23 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE CNPJ: 13.104.112/0001 – 34Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COMISSÃO DE PENALIDADES PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **13.104.112/0002-15**, com sede na Praça Santa Terezinha, nº 26, bairro: centro, Moita Bonita/SE, neste ato representada pela Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores, nomeada pela Portaria nº 213, de 19 de agosto de 2025, anexada.

NOTIFICADA: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ:** 32.749.202/0001-27, com sede no Largo Tobias Barreto, 130, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, na pessoa de sua representante legal, Sra. Josefa Alves dos Santos.

ASSUNTO: CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.

Prezados Senhores,

Por meio desta, a Prefeitura Municipal de Moita Bonita, através da Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores, vem formalmente dar ciência à empresa **NOTIFICADA** sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionador para apurar a ocorrência de supostas infrações administrativas no âmbito de licitações e contratos administrativos.

O referido processo foi instaurado por esta Comissão por entender que os fatos e as circunstâncias apuradas configuram, em tese, infração administrativa. O procedimento observará o disposto nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021,

Praça Santa Terezinha, nº 26, Moita Bonita/Estado de Sergipe
CNPJ nº 13.104.112/0001-34
Telefone 3453-1255

Pág. 01

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COMISSÃO DE PENALIDADES PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES

que asseguram ao licitante o direito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

A importância de tais garantias é constantemente afirmada pela jurisprudência, a exemplo do **TJ-PB — AGRAVO DE INSTRUMENTO 8225266020258150000**, que destaca a necessidade de acesso efetivo e tempestivo aos autos para a elaboração de uma defesa adequada, sob pena de nulidade do ato.

Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA** formalmente **CITADA** para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA** e especificar as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação. A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na continuidade do processo à sua revelia.

Por fim, informa-se que a recusa em apor o ciente na cópia da presente citação será declarada em termo próprio pelo membro da comissão que realizar a diligência, com a assinatura dos demais.

Nestes termos, aguarda-se o cumprimento.

Moita Bonita/SE, 16 de janeiro de 2026.

Magna Regina da Cunha Costa
Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Rosenaldo Santana dos S
Membro da Comissão

Praça Santa Terezinha, nº 26, Moita Bonita/Estado de Sergipe
CNPJ nº 13.104.112/0001-34
Telefone 3453-1255

Pág. 02

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Determina a instauração de Processo Administrativo Sancionador no Âmbito das Licitações e Contratos Administrativos no caso em que especifica.

A Presidente da Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores no Âmbito das Licitações e Contratos Administrativos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 213 de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial em 19 de agosto de 2025, e para os fins do disposto no art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda:

considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

considerando a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

considerando o Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo de Apuração de Descumprimento Obrigacional, tendo em vista o recebimento de informação por parte do Fiscal de Contrato quanto ao descumprimento do Pregão Eletrônico 35/2024, Processo Licitatório Nº 131, Ata de Registro de Preço 14/2025, pela contratada/licitante JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, para apuração de irregularidade/descumprimento, na medida em que a licitante/contratada não seguiu com as especificações técnicas dos itens licitados. Durante a conferência dos itens de enxoval destinados à Educação Infantil (creche), cujo objeto refere-se ao fornecimento de: kit de lençóis para berço; travesseiro infantil; trocador de fraldas; toalha de banho infantil 100% algodão; fralda de tecido branca e cueiro/lençol pacote com 3 unidades, devidamente contratada pela administração pública solicitadas através da Nota de Fornecimento Nº 92, empenho 02170058, foram constatadas irregularidades comprometendo a conformidade dos produtos entregues.

Entre as principais divergências observadas, destacam-se:

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores

1. Diferenças nas dimensões de alguns itens, apresentando medidas inferiores às previstas no termo de referência.

2. Qualidade do material distinta da especificada, incluindo tecidos de menor durabilidade e gramatura reduzida.

3. Substituição de item por outro totalmente diferente das especificações do termo de referência.

4. Itens que não foram entregues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moita Bonita-SE, 15 de dezembro de 2025

Magna Regina da Cunha Costa
Presidente da Comissão

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores

OFÍCIO Nº 01/2025

À

Empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

A/C da Sra. Josefa Alves dos Santos

Representante

Largo Tobias Barreto, 130 – Centro - Itabaianinha – 49290-000

Determina a citação para apresentação de defesa da Licitante/Contratada Josefa Alves dos Santos Itabaianinha *sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionador no Âmbito das Licitações e Contratos Administrativos e os fatos ali imputados.*

A Presidente da Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores no Âmbito das Licitações e Contratos Administrativos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1° da Portaria nº 213 de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial em 19 de agosto de 2025, e para os fins do disposto no art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Uma vez que a presente Comissão entendeu que os fatos e circunstâncias apontadas configuram infração administrativa, vem apresentar CITAÇÃO para tomar conhecimento de Processo Administrativo instaurado em seu desfavor para, querendo, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis

No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da presente citação, a mesma será declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que realizou a licitação com a assinatura dos demais membros da Comissão.

Moita Bonita- SE, 16 de dezembro de 2025.

Magna Regina da Cunha Costa

Presidente da Comissão

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ATO

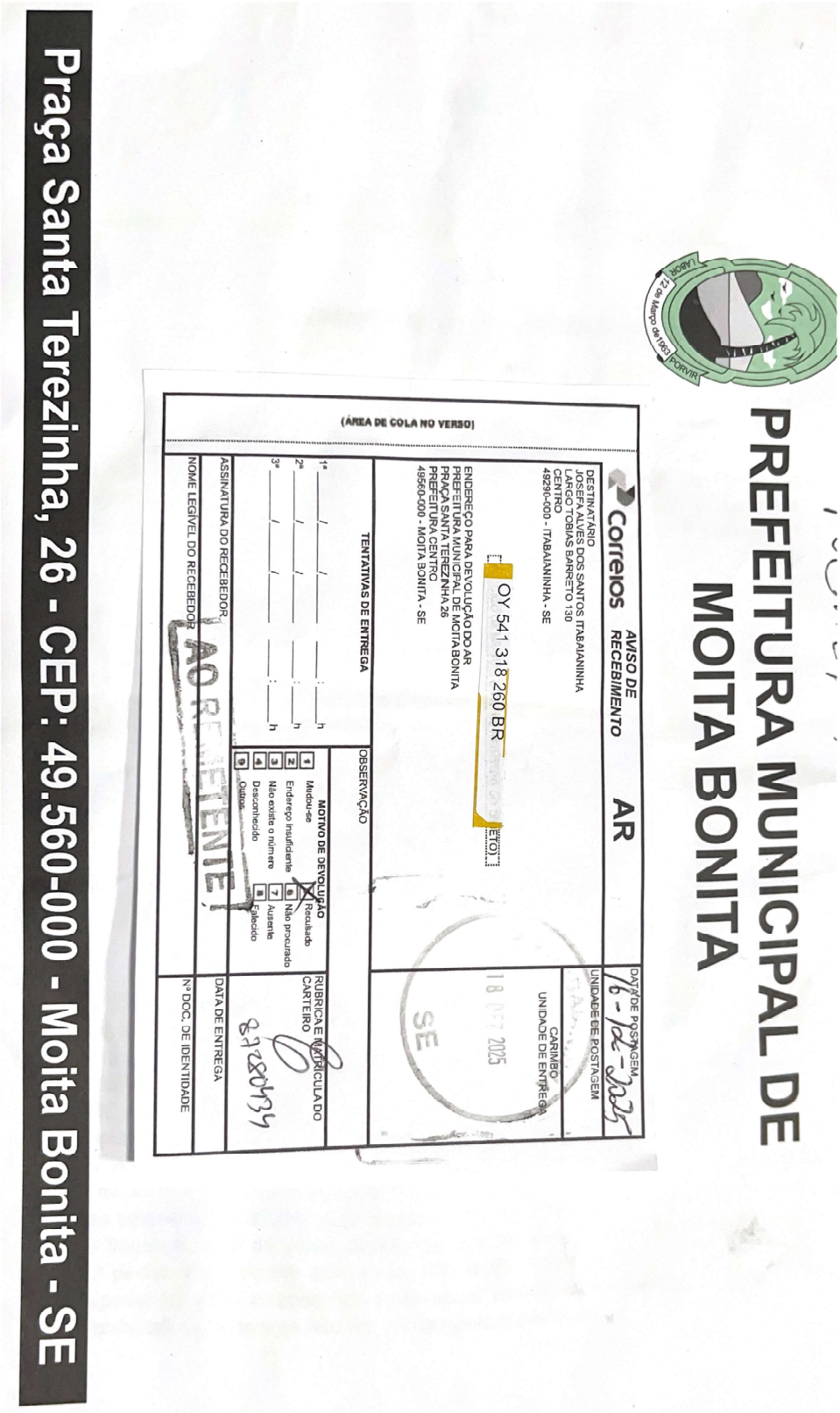
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores

Membro da Comissão

Membro da Comissão

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ATO



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Determina a instauração de Processo Administrativo Sancionador no Âmbito das Licitações e Contratos Administrativos no caso em que especifica.

A Presidente da Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores no Âmbito das Licitações e Contratos Administrativos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 213 de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial em 19 de agosto de 2025, e para os fins do disposto no art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda:

considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

considerando a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

considerando o Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo de Apuração de Descumprimento Obrigacional, tendo em vista o recebimento de informação por parte do Fiscal de Contrato quanto ao descumprimento do Pregão Eletrônico 31/2024, Processo Licitatório Nº 122, Ata de Registro de Preço 60/2024, pela contratada/licitante JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA, para apuração de descumprimento, na medida em que a licitante/contratada não fez a entrega do pedido, solicitado através da Solicitação de Fornecimento Nº 278, vinculado ao empenho 04300022, cujo objeto refere-se ao fornecimento de shampoo infantil, devidamente contratada pela administração pública. O pedido realizado através do email magazinebatuta@hotmail.com e através do WhatsApp 79 9965-5370. Constata-se que, apesar do prazo estabelecido e das várias tentativas de contato com a empresa fornecedora, a mesma não fez a entrega do pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores

Moita Bonita-SE, 15 de dezembro de 2025

Mágna Regina da Cunha Costa

Presidente da Comissão

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores

OFÍCIO Nº 03/2025

À

Empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

A/C da Sra. Josefa Alves dos Santos

Representante

Largo Tobias Barreto, 130 – Centro - Itabaianinha – 49290-000

Determina a citação para apresentação de defesa da Licitante/Contratada Josefa Alves dos Santos Itabaianinha *sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionador no Âmbito das Licitações e Contratos Administrativos e os fatos ali imputados.*

A Presidente da Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores no Âmbito das Licitações e Contratos Administrativos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 213 de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial em 19 de agosto de 2025, e para os fins do disposto no art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Uma vez que a presente Comissão entendeu que os fatos e circunstâncias apontadas configuram infração administrativa, vem apresentar CITAÇÃO para tomar conhecimento de Processo Administrativo instaurado em seu desfavor para, querendo, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis

No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da presente citação, a mesma será declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que realizou a licitação com a assinatura dos demais membros da Comissão.

Moita Bonita- SE, 16 de dezembro de 2025.

Mágna Regina da Cunha Costa

Presidente da Comissão

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Comissão de Penalidades para Condução de Processos Administrativos Sancionadores

Membro da Comissão

Membro da Comissão

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ATO



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 23/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: CRISTINEIDE CUNHA DE LIMA CPF n.º 014.777.535-32.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA n° 01/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

VALOR: R$ 39.995,75 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
UO: 20500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

AÇÃO: 12.361.0005.2.021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000;15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

Moita Bonita/SE, 18 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 24/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: DAMARYS REZENDE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.985.565-39.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA n° 01/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

VALOR: R$ 29.925,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
UO: 20500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

AÇÃO: 12.361.0005.2.021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000;15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

Moita Bonita/SE, 18 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 25/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: GLENDA NUNES DA COSTA, portadora do CPF n.º 071.282.505-30

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA n° 01/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

VALOR: R$ 39.927,50 (trinta e noce mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
UO: 20500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

AÇÃO: 12.361.0005.2.021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000;15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

Moita Bonita/SE, 19 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 26/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: JOSILENE MENDONÇA DE OLIVEIRA CPF N.º 008.504.555 - 10.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

VALOR: R$ 23.252,50 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS MEDIANTE O CRONOGRAMA APRESENTADO OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 20500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
AÇÃO: 12.361.0005.2.021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000;15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

MOITA BONITA/SE, 19 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 27/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: MAIARA TELES CUNHA, portadora do CPF n.º 060.398.075 - 98

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA n° 01/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

VALOR: R$ 37.291,50 (trinta e sete mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
UO: 20500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

AÇÃO: 12.361.0005.2.021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000;15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

Moita Bonita/SE, 19 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 28/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO OLIVEIRA BARRETO MOTA, portadora do CPF n.º 695.616.085-91

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA n° 01/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

VALOR: R$ 19.429,75 (dezenove mil quatrocentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 20500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

AÇÃO: 12.361.0005.2.021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000;15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

Moita Bonita/SE, 19 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: MARIA EVERALDA DA PIEDADE ARAÚJO CPF n.º 023.169.075-47.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA n° 01/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

VALOR: R$ 17.224,50 (dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

AÇÃO: 12.361.0005.2.021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000;15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

Moita Bonita/SE, 19 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 30/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: RIVANDA MENDONÇA SANTANA, portadora do CPF n.º 719.515.555-20.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA n° 01/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

VALOR: R$ 39.988,48 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

AÇÃO: 12.361.0005.2.021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000;15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

Moita Bonita/SE, 18 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 31/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DOS ESTUDANTES E AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE – UNIAGRO CNPJ n.º 11.006.55/0001-67.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA n° 01/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2026.

VALOR: R$ 109.625,02 (cento e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 20500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

AÇÃO: 12.361.0005.2.021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000;15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

AÇÃO: 12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 15000000; 15520000; 15500000;

Moita Bonita/SE, 20 de março de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br